



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 018/94.

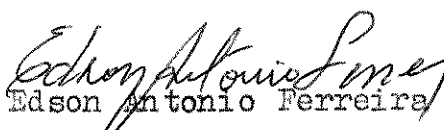
Outorga título de Cidadão
Benemérito de Porciúncula
ao Professor Manoel
Bertholino Filho.


A Câmara Municipal de Porciúncula aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Benemérito de Porciúncula ao Professor Manoel Bertholino Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, em 01 de Julho de 1994.


Edson Antonio Ferreira
Presidente


Climeia Campos Müller
1ª Secretária